



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE GESTÃO 2020/2022 08h30 PAUTA 14/01/2022

I – Expediente:

- a) Deferimento dos Projetos Aprovados Captação e Temáticos, resultado das destinações;
- b) Deferimento de Certificação : Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política Casa do HIP HOP de Piracicaba.
- c) Apresentação de um ocorrido no Programa Viva Leite, pelas Conselheiras Andrea e Barbara, o qual são representantes do CMDCA;
- d) Substituição da Conselheira Titular da Sociedade Civil, Instituto FORMAR representando o CMDCA Maithe Mikaela Setin, Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Violência Institucional contra crianças e adolescentes, conforme Resolução 22/2021, conforme ofício solicitando o desligamento;
- e) Aprovação - Ata 10/12/2021.

II – Informe:

- f) E-mail de Instituto Formar e Atendimento a Domicilio Básica, assunto: Pessoas sendo lesadas financeiramente por Escola MICRO PRO.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.